



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA TREZE DE
FEVEREIRO DE 2020, NA 03ª VARA DO TRABALHO DE DIADEMA
PROAD 33061/2020**

Publicada no DEJT, em
___/___/2020.

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Luiz Antonio M. Vidigal, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 03ª Vara do Trabalho de Diadema, conforme o Edital SCR nº 01/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 16-01-2020, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos Juizes do Trabalho Magda Cardoso Mateus Silva, Titular, Marcio Almeida de Moura, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/ORACLE - BI e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 10.770, de 21 de novembro de 2003.

1.2 Data da instalação: 09 de junho de 2005.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juizes

(fonte: SIGEP/ORACLE - BI)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 02/02/2020.

Juíza titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
Magda Cardoso Mateus Silva	17-08-2005	Não.

Juiz substituto	Desde
-----------------	-------

Márcio Almeida de Moura

16-09-19

1.6 Servidores*(fonte: SIGEP/ORACLE - BI)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 02/02/2020.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
BRUNO SENRA BARROS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE JUIZ	30/01/2015
CRISTINA RESANO RODRIGUES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE	09/01/2012
DANIEL NICOLUSSI	ANALISTA JUDICIÁRIO	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	22/01/2020
LÚIS CLÁUDIO DA COSTA SOARES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	15/08/2017
MARCONDES LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	07/01/2016
MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	10/06/2005
MÁRCIO REIS FERREIRA DE OLIVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	09/01/2018
NARA SALETE MACHADO DE ARAUJO	ANALISTA JUDICIÁRIO	CALCULISTA	04/10/2010
ROSANGELA ARAUJO NEVES	ANALISTA JUDICIÁRIO	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	10/06/2005
SOLANGE CHRISTINA PASSOS BARROS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	04/07/2016
VERONICA MASSAE MAEYAMA	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	02/09/2016

2. AUDIÊNCIAS**2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara***(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)*

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Una (rito ordinário)	Manhã	6	6	6	6	0	10 min
	Tarde	0	0	0	0	0	
Instrução	Manhã	5	5	5	5	0	10min
	Tarde	1	1	1	1	0	10 min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	0	0	0	0	20	1 min
	Tarde	0	0	0	0	20	1 min
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	5	5	5	5	0	10 min
	Tarde	1	1	1	1	0	10 min
Instrução e julgamento	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Conciliação em execução	Manhã	0	0	0	0	*	0

	Tarde	2	2	2	2	*	10 min
Conciliação em conhecimento	Manhã	0	0	0	0	*	0
	Tarde	0	0	0	0	*	
Processos especiais, incluindo feitos em fase de conhecimento e execução.							

Obs 1: são realizadas 18 audiências no módulo diário de segunda à quinta-feira (06 UNA/RO, 06 INSTRUÇÃO e 06 UNA/RS) totalizando 72 audiências no módulo semanal.

Obs 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução, instrução e julgamento e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 02/02/2020.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
			03/03/20	30	72	22/04/20	80	109

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
07/02/20	3	1	14/02/20	10	5	03/03/20	30	64

Datas mais distantes das audiências futuras								
Conc Exec			Conc Conhec					
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
19/02/20	15	17	-	0	0			

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	não	sim	não	sim*
	Tarde	sim	não	sim	não	sim*
Juiz substituto	Manhã	não	sim	não	sim	sim*
	Tarde	não	sim	não	sim	sim*
*Comparecimento dos Magistrados de forma alternada.						

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	DIADEMA - 03a Vara	53	122
2	DIADEMA - 01a Vara	46	200
3	DIADEMA - 04a Vara	72	159
4	DIADEMA - 02a Vara	88	255
Diadema - 03a Vara		53	122
Média do Foro		67	201
Média da 2ª Região		81	154

Observação: Dados de 01.01.2019 a 31.12.2019. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2018	2019	2018	2019
1	DIADEMA - 03a Vara	2374	1048	345	286
2	DIADEMA - 04a Vara	2662	1053	64	130
3	DIADEMA - 02a Vara	2327	1278	115	86
4	DIADEMA - 01a Vara	2177	1221	157	109
Diadema - 03a Vara		2374	1048	345	286
Média do Foro		2.385	1.150	170,25	152,75
Média da 2ª Região		2.467	768	193	97

Observação: Dados até 31.12.2019. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Diadema - 03a Vara	2018	1.187	25	1.212	1.816	382	4.700	3.805
Diadema - 03a Vara	2019	1.177	17	1.194	1.356	243	2.805	1.790
Média do Foro	2018	1.184	16	1.199	1.838	563	3.188	3.270
Média do Foro	2019	1.169	18	1.187	1.437	347	2.153	1.794
Média da 2ª Região	2018	1.413	18	1.430	2.044	756	2.530	3.176
Média da 2ª Região	2019	1.582	18	1.600	1.816	551	2.218	2.249

Observações: Dados até 31.12.2019. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária /	Ano	Movimento processual - fase de execução	Pendentes de Execução
----------------------	-----	---	-----------------------

Média		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
Diadema - 03a Vara	2018	739	180	0	0	82	437	2826	724	3550
Diadema - 03a Vara	2019	604	1780	0	0	133	2128	2863	1524	4387
Média do Foro	2018	577	177	1	0	74	320	2.016	2.626	4.642
Média do Foro	2019	503	1.768	0	0	121	3.430	2.137	3.176	5.313
Média da 2ª Região	2018	560	210	2	2	103	199	1.481	1.106	2.587
Média da 2ª Região	2019	664	1.314	8	10	155	1.257	1.898	1.249	3.147

Observação: Dados até 31.12.2019.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2017	1930	-5,53%
2018	1187	-38,50%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/ORACLE - BI)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 02/02/2020.

Número do processo	Classe processual
1000072-77.2020.5.02.0263	Homologação da Transação Extrajudicial
1000070-10.2020.5.02.0263	Homologação da Transação Extrajudicial
1000978-04.2019.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001029-15.2019.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001137-44.2019.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

Vara	Semanas	Casos novos	Casos novos / semana	Casos novos / semana / vara	Rito ordinário	Rito ordinário / semana	Rito ordinário / semana / vara	Rito sumário	Rito sumário / semana	Rito sumário / semana / vara
Diadema 03ª Vara	43	1032	24,00	24,00	492	11,44	11,44	508	11,81	11,81
Comarca		4096	95,25	23,81	1969	45,79	11,44	1962	45,62	11,40

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	99
	Aguardando encerramento da instrução	138
	Aguardando prolação de sentença	6
	Aguardando cumprimento de acordo	648
	Com sentença aguardando finalização na fase	899
	Subtotal	1.790
Liquidação	Pendentes de liquidação	413
	Liquidados aguardando finalização na fase	91
	No arquivo provisório	90
	Subtotal	594
Execução	Pendentes de execução	2.863
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	58
	No arquivo provisório	1.524
	Subtotal	4.445
Total		6.829
<i>Observação: Dados de 31.12.2019.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-12-2019
Embargos de Declaração	6
Tutelas provisórias	127
Incidentes na liquidação/ execução	26
Total	159
<i>Observação: Dados de 31.12.2019.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0000289-84.2013.5.02.0263	15/10/2019	
0000289-84.2013.5.02.0263	15/10/2019	
1000158-82.2019.5.02.0263	21/5/2019	
1000191-43.2017.5.02.0263	11/12/2019	
1000854-21.2019.5.02.0263	19/11/2019	
1001127-05.2016.5.02.0263	28/5/2019	
1001127-05.2016.5.02.0263	25/10/2019	MAGDA CARDOSO MATEUS SILVA

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2019
Cartas Precatórias recebidas	62
Cartas Precatórias devolvidas	22
Cartas de ordem recebidas	1
<i>Observação: Dados até 31.12.2019.</i>	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 02/02/2020.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: ORACLE - BI)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 02/02/2020, constavam **97** (noventa e sete) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe Processual	Data da última movimentação
1000439-77.2015.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04-11-2019
1000331-48.2015.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02-11-2019
1000625-03.2015.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24-06-2019
1000635-47.2015.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13-09-2019
1000641-54.2015.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07-03-2019
1000841-61.2015.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30-09-2019
1000854-60.2015.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30-11-2018
1000894-42.2015.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12-06-2019
1001247-82.2015.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30-10-2019
1001053-48.2016.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27-10-2019
0002453-22.2013.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18-06-2019
1001307-21.2016.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10-12-2018
1000610-97.2016.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13-12-2018
1000815-29.2016.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22-02-2019
1000826-58.2016.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25-04-2018
1000944-34.2016.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29-10-2019
0000537-16.2014.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30-09-2019
0001781-48.2012.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23-09-2019
0001848-76.2013.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19-12-2018
0000734-05.2013.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04-11-2019
0000368-63.2013.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29-10-2019
0001954-38.2013.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13-05-2019
1000042-81.2016.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05-09-2019
1001639-22.2015.5.02.0263	Execução de Título Extrajudicial	23-10-2019
1001646-14.2015.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01-08-2019
1000327-74.2016.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05-02-2019
1001762-20.2015.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08-02-2019
1001769-12.2015.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20-02-2019
1001525-83.2015.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20-09-2019
0000802-86.2012.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28-01-2019
1000429-96.2016.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05-09-2019
1000430-81.2016.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26-10-2019
1000431-66.2016.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29-05-2019
1000616-70.2017.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21-10-2019
1000618-40.2017.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12-08-2019

Ata da Correição Ordinária realizada na 03ª Vara do Trabalho de Diadema

Processo	Classe Processual	Data da última movimentação
1000989-04.2017.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14-02-2019
1001053-14.2017.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02-09-2019
0000696-90.2013.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07-01-2019
1001171-87.2017.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10-07-2019
1000353-38.2017.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22-07-2019
1000865-21.2017.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30-07-2019
1000891-19.2017.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23-09-2019
1001145-89.2017.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04-11-2019
1000546-53.2017.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18-09-2019
0001763-56.2014.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30-04-2019
1000271-07.2017.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11-10-2019
1000481-58.2017.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06-08-2019
1000977-87.2017.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14-10-2019
1000039-92.2017.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29-10-2019
1000094-43.2017.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29-10-2019
1000151-61.2017.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28-10-2019
1001995-80.2016.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05-09-2019
1002003-57.2016.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27-09-2019
1000173-28.2017.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04-11-2019
1002054-68.2016.5.02.0263	Consignação em Pagamento	06-08-2019
0025100-84.2008.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22-05-2019
1001404-21.2016.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03-07-2019
0200700-22.2008.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21-10-2019
0001943-43.2012.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03-05-2019
1001879-74.2016.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25-04-2019
0000966-51.2012.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21-10-2019
1000904-81.2018.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04-11-2019
1000639-79.2018.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04-11-2019
0000988-75.2013.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15-10-2019
1000930-79.2018.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11-06-2019
1000643-19.2018.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31-07-2019
1000651-93.2018.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21-08-2019
1000754-03.2018.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29-10-2019
0001975-14.2013.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13-08-2019
1000764-47.2018.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24-09-2019
1000405-97.2018.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27-06-2019
1000264-78.2018.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24-10-2019
1000421-51.2018.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19-09-2019
1000534-05.2018.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20-09-2019
1000815-58.2018.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12-04-2019

Processo	Classe Processual	Data da última movimentação
1000440-57.2018.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25-03-2019
1000453-56.2018.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15-04-2019
1001351-06.2017.5.02.0263	Execução Provisória em Autos Suplementares	25-09-2019
0000475-73.2014.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23-04-2019
0000167-76.2010.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10-07-2019
1001656-87.2017.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01-07-2019
1001389-18.2017.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17-10-2019
1001721-82.2017.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24-09-2019
1001755-57.2017.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09-08-2019
1000091-54.2018.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29-10-2019
1001868-11.2017.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04-11-2019
1000118-37.2018.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04-11-2019
0002105-04.2013.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04-11-2019
1001290-48.2017.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22-10-2019
1001893-24.2017.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21-09-2019
0002043-32.2011.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23-10-2019
0000002-29.2010.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14-10-2019
1000827-38.2019.5.02.0263	Execução de Título Extrajudicial	09-10-2019
1000307-78.2019.5.02.0263	Execução de Título Extrajudicial	15-07-2019
1001020-87.2018.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07-10-2019
1000037-54.2019.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29-10-2019
1000270-51.2019.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13-10-2019

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2018.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		Diadema - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	33	43	58
	exceto Rito Sumaríssimo	56	82	148
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	49	63	75
	exceto Rito Sumaríssimo	220	298	282
a prolação da	Rito Sumaríssimo	53	67	82

sentença	exceto Rito Sumaríssimo	226	298	292
----------	-------------------------	-----	-----	-----

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Diadema - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	103	118	155
exceto Rito Sumaríssimo	125	145	155

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Diadema - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	1.403	1.494	1.438
Ente Público	1.600	1.659	1.555

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Diadema - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	1.089	981	654
exceto Rito Sumaríssimo	1.605	2.691	1.345

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Diadema - 03a Vara	2018	1816	751	41,35%
Diadema - 03a Vara	2019	1356	634	46,76%
Média do Foro	2018	1.838	760	41,36%

Média do Foro	2019	1.437	680	47,35%
Média da 2ª Região	2018	2.044	894	43,75%
Média da 2ª Região	2019	1.816	792	43,63%
Observação: Dados até 31.12.2019.				

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Diadema - 03a Vara	2018	973	1187	1816	15,93%
Diadema - 03a Vara	2019	382	1177	1356	13,02%
Média do Foro	2018	1.189	1.184	1.838	22,52%
Média do Foro	2019	563	1.169	1.437	17,06%
Média da 2ª Região	2018	1.284	1.413	2.044	24,22%
Média da 2ª Região	2019	756	1.582	1.816	22,32%

Observação: Dados até 31.12.2019. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados}/(\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Diadema - 03a Vara	2018	2973	739	180	95,15%
Diadema - 03a Vara	2019	2826	604	1780	48,10%
Média do Foro	2018	1.982	577	177	93,07%

Média do Foro	2019	2.016	503	1.768	29,80%
Média da 2ª Região	2018	1.359	560	210	89,08%
Média da 2ª Região	2019	1.481	664	1.314	38,77%

Observação: Dados até 31.12.2019. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2018

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2018	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Soluções	Conciliados	Total	Prazo vencido
ADRIANA KOB ZACARIAS LOURENÇO	2,67	0	40	30	26	0
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	20,74	29,05	653	278	14	0
FELIPE MARINHO AMARAL		0	3	0	0	0
JULIANA DEJAVITE DOS SANTOS			1	0	0	0
LUCIANA BÜHRER ROCHA	3	7,38	55	17	1	0
MAGDA CARDOSO MATEUS SILVA	8,93	15,55	1043	413	0	0
MARIZA SANTOS DA COSTA		87	1	0	0	0

Ata da Correição Ordinária realizada na 03ª Vara do Trabalho de Diadema

RICARDO KOGA DE OLIVEIRA			7	7	0	0
SANDRA SAYURI IKEDA			11	5	0	0
TATIANE PASTORELLI DUTRA			2	1	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/12/19	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ADRIANA KOBZ ZACARIAS LOURENÇO	49,37	27	0	0	0
CLAUDIA TEJEDA COSTA	50,75	108	35	1	1
CRISTIANE BRAGA DE BARROS	21,5	21	11	0	0
DIEGO REIS MASSI		1	0	0	0
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	35,95	22	0	0	0
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA		1	1	0	0
JORGE BATALHA LEITE		1	0	0	0
LAÍS CERQUEIRA TAVARES	29,64	38	23	0	0
LUCIANA BÜHRER ROCHA	51	1	0	0	0
MAGDA CARDOSO MATEUS SILVA	13,13	788	352	0	0

MARCELO AZEVEDO CHAMONE	12	6	2	0	0
MÁRCIO ALMEIDA DE MOURA	5,73	134	88	5	0
MARIZA SANTOS DA COSTA	20,25	35	18	0	0
ORLANDO LOSI COUTINHO MENDES	10,8	116	63	0	0
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA		1	1	0	0
RHIANE ZEFERINO GOULART	3	9	4	0	0
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA		5	4	0	0
TATIANE PASTORELLI DUTRA		9	9	0	0
WILLIAN ALESSANDRO ROCHA	1,13	31	23	0	0
	3	2	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 31-01-20.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz(a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
Não há.	03ª VT/Diadema	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2018

Magistrado	Audiências Realizadas
------------	-----------------------

Ata da Correição Ordinária realizada na 03ª Vara do Trabalho de Diadema

	Un a	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ADRIANA KOBS ZACARIAS LOURENÇO	66	0	33	0	0	15	114
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	58 6	0	308	3	0	75	972
JOSÉ CARLOS SOARES CASTELLO BRANCO	0	0	0	0	1	1	2
JULIANA DEJAVITE DOS SANTOS	0	0	0	1	1	1	3
LUCIANA BÜHRER ROCHA	48	0	18	0	0	16	82
MAGDA CARDOSO MATEUS SILVA	82 3	0	492	11	2	208	1536
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	0	0	0	5	9	0	14
SANDRA SAYURI IKEDA	0	0	0	10	12	1	23
TATIANE PASTORELLI DUTRA	0	0	0	2	3	0	5

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Un a	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ADRIANA KOBS ZACARIAS LOURENÇO	0	0	0	0	0	1	1
CLAUDIA TEJEDA COSTA	75	0	34	0	0	12	121
CRISTIANE BRAGA DE BARROS	17	0	8	0	0	8	33
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA	0	0	0	0	1	1	2
JORGE BATALHA LEITE	0	0	0	1	1	1	3
MAGDA CARDOSO MATEUS SILVA	35 6	0	166	4	0	167	689
MARIZA SANTOS DA COSTA	24	0	16	0	0	1	41

ORLANDO LOSI COUTINHO MENDES	64	0	43	0	0	28	135
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA	0	0	0	0	1	2	3
RHIANE ZEFERINO GOULART	0	0	2	0	0	2	4
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	0	0	0	0	3	0	3
TATIANE PASTORELLI DUTRA	0	0	0	0	8	2	10
WILLIAN ALESSANDRO ROCHA	6	0	0	0	0	0	6

Observação: Dados até 31.12.2019.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/01/19 até 31/12/19

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Out/2015 a Set/2018	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 16a Vara	2001 a 2500	0,0973	0,3369	0,574	0,1364	0,0815	0,2452	1º
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2001 a 2500	0,0679	0,1142	0,5977	0,2761	0,3338	0,2779	2º
São Paulo - 68a Vara	2001 a 2500	0,1792	0,279	0,6089	0,1327	0,2104	0,282	3º
Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1014	0,2935	0,5076	0,2067	0,3343	0,2887	4º
São Paulo Zona Sul - 03a Vara	1501 a 2000	0,1016	0,1376	0,6161	0,2299	0,372	0,2914	5º

São Bernardo do Campo - 04a Vara	2001 a 2500	0,7348	0,8205	0,2384	0,8709	0,6587	0,6646	213°
São Paulo - 32a Vara	2001 a 2500	0,6116	0,6906	0,3777	0,9638	0,7699	0,6827	214°
Barueri - 01a Vara	2001 a 2500	0,7984	0,8113	0,475	0,7796	0,5628	0,6854	215°
Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,8045	0,6784	0,4794	0,8049	0,7555	0,7046	216°
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,9839	0,6236	0,4052	0,8357	0,6766	0,705	217°

Diadema - 03a Vara	1501 a 2000	0,3298	0,3363	0,4571	0,4703	0,3856	0,3958	68°
---------------------------	--------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	------------

A 03ª Vara do Trabalho de Diadema, considerando o período de 01/01/19 até 31/12/19, apresentou o IGEST de 0,3958, que indica que a Unidade está na 68ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/ORACLE - BI)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 02/02/2020.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1.555	
Acordos vencidos	38	21-11-2019 3:20
Aguardando apreciação pela instância superior	431	19-07-2016 18:59
Aguardando audiência	207	29-10-2019 13:18
Aguardando cumprimento de acordo	314	14-06-2018 16:14
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	75	01-07-2016 20:48
Aguardando final do sobrestamento	7	01-03-2019 10:44
Aguardando prazo recursal	35	22-11-2019 10:34
Aguardando término dos prazos	71	04-12-2019 11:17
Análise do Conhecimento	20	12-11-2019 16:40
Apreciar admissibilidade de recursos	2	01-02-2020 3:18
Cartas devolvidas	2	23-01-2020 16:25
Concluso ao magistrado	2	16-12-2019 19:14
Cumprimento de Providências	23	09-12-2019 18:28
Cumprimento de providências	1	07-01-2019 17:26
Escolher tipo de arquivamento	33	09-12-2019 3:00
Iniciar Liquidação	87	19-12-2019 8:24

Ata da Correição Ordinária realizada na 03ª Vara do Trabalho de Diadema

Tarefa	Quantidade	Desde
Intimações automáticas com pendências - Con	3	10-01-2020 9:30
Intimações com pendências ED	1	29-01-2020 12:56
Minutar expediente da secretaria	16	16-10-2019 20:02
Minutar sentença	9	28-01-2020 9:49
Prazos vencidos	67	20-11-2019 3:41
Preparar ato de comunicação	24	19-12-2019 17:52
Preparar comunicação	1	21-01-2020 22:05
Publicar DJE - AC	1	30-01-2020 14:56
Publicar DJe - Con	8	31-01-2020 17:00
Publicar DJe - Sobrestamento	2	31-01-2020 17:58
Publicar DJe ED	1	02-02-2020 21:21
Recebimento de instância superior	17	06-12-2019 16:28
Redistribuição	1	30-01-2020 11:57
Reexame necessário - AR	1	01-02-2020 5:16
Remeter ao 2o Grau	15	11-04-2016 19:22
Triagem Inicial	15	22-12-2019 10:38
Trânsito em Julgado	3	18-12-2019 12:13
Trânsito em julgado	22	11-12-2019 3:11
Liquidacao	435	
Acordos vencidos	4	13-12-2019 4:31
Aguardando apreciação pela instância superior	4	14-02-2019 19:20
Aguardando audiência	5	17-12-2019 10:27
Aguardando cumprimento de acordo	16	15-02-2019 17:55
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	2	12-12-2017 18:42
Aguardando final do sobrestamento	3	22-02-2019 11:20
Aguardando prazo recursal	1	09-01-2020 11:46
Aguardando término dos prazos	103	21-11-2019 14:33
Análise de Liquidação	158	06-11-2019 12:23
Cumprimento de Providências	20	22-10-2019 15:35
Iniciar Liquidação	4	13-01-2020 20:48
Intimações automáticas com pendências - Liq	3	04-12-2019 11:14
Minutar expediente da secretaria	3	11-12-2019 16:56
Prazos vencidos	55	06-11-2019 3:53
Preparar ato de comunicação	31	27-11-2019 17:59
Preparar comunicação	3	21-01-2020 12:35
Publicar DJE - AC	3	23-01-2020 12:23
Publicar DJe - Liq	16	31-01-2020 10:56
Remeter ao 2o Grau	1	01-02-2020 4:44
Execucao	2.798	
Acordos vencidos	6	24-11-2019 3:02
Aguardando apreciação pela instância superior	50	25-01-2019 15:05
Aguardando audiência	6	17-12-2019 10:59

Tarefa	Quantidade	Desde
Aguardando cumprimento de acordo	42	10-12-2018 2:28
Aguardando final do sobrestamento	50	11-04-2019 14:23
Aguardando prazo recursal	9	08-01-2020 9:42
Aguardando término dos prazos	315	03-12-2019 3:10
Análise de Execução	1.825	06-11-2019 10:05
Concluso ao magistrado - Exec	4	17-01-2020 17:49
Cumprimento de Providências	70	03-05-2019 14:05
Desarquivar	3	17-12-2019 15:09
Encaminhar Carta	4	22-01-2020 19:40
Escolher tipo de arquivamento	3	21-11-2019 3:15
Iniciar Execução	1	29-01-2020 17:19
Intimações automáticas com pendências - Exec	12	05-12-2019 13:08
Minutar Despacho - Exec	1	31-01-2020 19:40
Minutar expediente da secretaria	50	11-11-2019 12:57
Prazos vencidos	92	05-11-2019 4:07
Preparar ato de comunicação	217	12-06-2019 14:28
Preparar comunicação	5	24-01-2020 15:21
Publicar DJE - AC	8	24-01-2020 16:51
Publicar DJe - Exec	15	31-01-2020 12:06
Recebimento de instância superior	4	09-12-2019 14:53
Remeter ao 2o Grau	6	10-01-2020 18:51
Arquivado	7.124	
Arquivo definitivo	4.991	20-03-2015 16:58
Arquivo provisório	1.734	28-10-2016 14:27
Cartas devolvidas	398	23-04-2015 20:16
Desarquivar	1	19-12-2019 11:24
TOTAL GERAL	11.912	

12.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04-02-2020.

Em consulta ao sistema Pje foi constatado o número de 37 petições não apreciadas no menu Escaninho.

13. METAS 2019

(fonte: e-Gestão)

Diadema - 03a Vara	Referência: 31/12/19
--------------------	----------------------

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2019	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	111,1%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017.	107,8%
Meta 3: Estimular a conciliação - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.	121,87%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	96,8%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016.	102,04%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Fonte e-Gestão. Consulta em:04/02/20	

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/ORACLE - BI)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 02/02/2020.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Não há.	-	-	-

15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
10010733420195020263	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 13-02-20, consoante ata de audiência de 28-01-20. Último andamento:28-01-20. Ata de audiência de mesma data, conforme Id. b650586.	Não há.
10010941020195020263	Processo incluído em pauta	

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	de instrução para o dia 12-03-20, consoante ata de audiência de 04-12-19. Último andamento:16-12-19. Apresentação de quesitos pelo reclamante, conforme Id. 21d548a.	Não há.
10005149720195020030	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 17-02-20, consoante ata de audiência de 13-12-19. Último andamento:16-12-19. Juntada de carta precatória devolvida pelo juízo deprecado, conforme Id. 1a6167a.	Não há.
10011322220195020263	A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 31-01-20, consoante ata de audiência de 21-01-20. Ressalte-se que houve registro da conclusão dos autos para julgamento logo após o encerramento da instrução. Último andamento: 21-01-20. Ata de audiência de mesma data, conforme ID. ec7637f.	Não há.
10007269820195020263	A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 31-01-20, consoante ata de audiência de 21-01-20. Ressalte-se que houve registro da conclusão dos autos para julgamento 7 (sete) dias após o encerramento da instrução. Último andamento: 21-01-20. Ata de audiência de mesma data, conforme ID. 21a818f.	Nos demais casos, assim que a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao juiz responsável por elaborar a decisão.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
10010892720155020263	Sentença de liquidação proferida em 24-01-20, com o devido registro no	Providenciar o registro da primeira executada no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>sistema informatizado. Citadas, as devedoras não pagaram no prazo legal. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a primeira executada não foi incluída no BNDT. Com a instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica, houve a ampliação do polo passivo da demanda. A citação está em curso.</p> <p>Último andamento: 21-11-19. Devolução de mandado pelo Sr. Oficial de Justiça, conforme ID. 11dee57.</p>	
10003461220185020263	<p>Sentença de liquidação proferida em 31-10-18, com o devido registro no sistema informatizado. Citada, a executada não pagou no prazo legal. Realizada a penhora de bem, a executada opôs embargos à execução.</p> <p>Último andamento: 06-08-19. Impugnação aos embargos à execução, conforme ID. 584eb00.</p>	Providenciar o andamento do processo.
10018392920155020263	<p>Sentença de liquidação proferida em 14-08-19, com o devido registro no sistema informatizado. Citada, a devedora apresentou comprovante de pagamento, que está sendo apreciado pelo juízo.</p> <p>Último andamento: 13-11-19. Despacho para determinar o encontro de contas, conforme ID. f5a2a9d.</p>	Não há.
10001129320195020263	<p>Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, a devedora permaneceu inerte.</p> <p>Último andamento: 11-12-19. Dentre outros comandos, despacho para determinar pesquisas patrimoniais por meio de convênios, conforme ID. d2049cd.</p>	Não há.
10005531120185020263	<p>Sentença de liquidação proferida em 30-10-18, com o devido registro no sistema informatizado.</p>	Realizar o registro da executada no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Citada, a devedora não pagou no prazo legal. Em seguida, o exequente informou o estado de recuperação da executada, bem como solicitou a expedição de certidão de habilitação de crédito.</p> <p>Último andamento:18-01-20. Despacho para determinar a expedição de nova certidão de habilitação de crédito no Juízo Universal da Falência/Recuperação, conforme ID. 9c34841.</p>	
10003009120165020263	<p>Sentença de liquidação proferida em 02-08-17, com o devido registro no sistema informatizado. Citada, a devedora não pagou no prazo legal. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT. Com a desconsideração da personalidade jurídica, houve a ampliação do polo passivo da demanda. A citação está em curso.</p> <p>Último andamento:27-01-20. Despacho para determinar a citação do sócio, conforme Id. 780937e.</p>	Não há.
10005277620195020263	<p>Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, a devedora permaneceu inerte.</p> <p>Último andamento:15-01-20. Dentre outros comandos, despacho para determinar o bloqueio de valores por meio do convênio Bacenjud, conforme Id. d6f142f.</p>	Não há.
10016678720155020263	<p>Sentença de liquidação proferida em 24-01-19, com o devido registro no sistema informatizado. Citada, a devedora não pagou no prazo legal. Foi expedido mandado de penhora e avaliação, com determinação de utilização de convênios firmados pelo E. TRT02 para a persecução de patrimônio da executada. Todavia, o mandado foi devolvido em razão de os Oficiais de</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Justiça da Central de Mandados de São Bernardo do Campo não terem acesso às ferramentas de busca patrimonial acima mencionadas.</p> <p>Último andamento:10-01-20. Devolução de mandado pelo Sr. Oficial de Justiça, conforme Id. 5897d2a.</p>	
10009299420185020263	<p>Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, a princípio, a devedora permaneceu inerte. Aplicados os convênios disponibilizados pelo E. TRT02, foram encontrados valores em contas bancárias e dois veículos com alienação fiduciária. Desse modo, foram opostos embargos à execução. Impugnados, em decisão, o juiz julgou a demanda parcialmente procedente para determinar o abatimento das parcelas pagas ao exequente.</p> <p>Último andamento: 29-01-20. Decisão proferida no bojo dos embargos à execução, conforme Id. e203739.</p>	Não há.
10008797320155020263	<p>Sentença de liquidação proferida em 25-07-19, com o devido registro no sistema informatizado. Citada, a devedora apontou erro material no referido pronunciamento. Em decisão, o magistrado determinou a liberação de valores ao exequente, bem como a liberação de diferença à executada.</p> <p>Último andamento: 30-01-20. Decisão proferida no sentido de determinar a liberação de valores ao exequente e à executada, conforme Id. 165b5cc.</p>	Não há.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
10005692820195020263	<p>O despacho exarado em 21-11-19, conforme ID. 67fe-a6a, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Ressalte-se que foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: 22-01-20. Requerimento de execução em face de reclamadas que não recorreram, conforme ID. d2ac362.</p>	Não há.
00016281520125020263	<p>O despacho exarado em 27-05-19, ID. 8d551ce, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. Ressalte-se que foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: 10-01-20. Intimação do agravado para contraminutar o recurso, conforme ID. 613-3457.</p>	Não há.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
10019573420175020263	<p>Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, a executada apresentou comprovante de pagamento. Com isso, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, com a intimação de ambas as partes.</p> <p>Último andamento: 28-08-18. Despacho para determinar a remessa dos autos ao arquivo provisório, conforme ID. 84f877f.</p>	Remeter os autos ao arquivo definitivo.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
10019423620155020263	<p>Sentença de liquidação proferida em 28-11-17, com o devido registro no sistema informatizado. Ao tentar a citação, verificou-se que a executada não mais se encontrava estabelecida no endereço constante nos autos. Dada ciência ao exequente sobre a certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça, a referida parte não se manifestou. Com isso, os autos foram remetidos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: 28-08-18. Despacho de remessa dos autos ao arquivo provisório, conforme Id. 43763be.</p>	Não há.
10017425820175020263	<p>Sentença de liquidação proferida em 02-08-18, com o devido registro no sistema informatizado. A executada foi citada, na pessoa do Administrador Judicial, por estar em processo falimentar. Com isso, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, sem a intimação da executada. Não houve o registro da executada no BNDT.</p> <p>Último andamento: 02-08-18. Notificação do exequente a respeito da remessa dos autos ao arquivo provisório, conforme ID. 61f1b77.</p>	Desarquivar os autos; incluir a executada no BNDT. Ao remetê-los novamente ao arquivo provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre essa decisão, nos moldes do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.
10016611220175020263	<p>Sentença de liquidação proferida em 31-08-19, com o devido registro no sistema informatizado. A executada foi citada, na pessoa do Administrador Judicial, por estar em processo falimentar. Com isso, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, sem a intimação dela. Não houve o registro da executada no BNDT.</p> <p>Último andamento: 12-06-19. Notificação da executada a respeito da remessa dos autos ao arquivo provisório, conforme ID. 3f4-3clb.</p>	Desarquivar os autos; incluir a executada no BNDT. Ao remetê-los novamente ao arquivo provisório, renovar a notificação de ambas as partes sobre essa decisão, nos moldes do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
10007165920165020263	<p>Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, a devedora permaneceu inerte. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada e os sócios foram incluídos no BNDT. Com a desconsideração da personalidade jurídica, houve a ampliação do polo passivo da demanda e a citação dos sócios. Diante de tal quadro, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, sem a intimação da executada.</p> <p>Último andamento: 29-10-19. Intimação do exequente a respeito da remessa dos autos ao arquivo provisório, conforme Id. b0c8673.</p>	Desarquivar os autos para proceder a notificação da executada sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/ORACLE - BI)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 02/02/2020.

Havia 19 (dezenove) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0001103-04.2010.5.02.0263	09/09/2015	08/10/2015
0108200-05.2006.5.02.0263	15/09/2015	08/10/2015
0211200-16.2009.5.02.0263	07/10/2016	12/12/2016
0018500-13.2009.5.02.0263	07/10/2016	12/12/2016
0021200-30.2007.5.02.0263	28/04/2017	17/05/2017
0000659-34.2011.5.02.0263	03/05/2017	01/06/2017
0000058-28.2011.5.02.0263	12/06/2017	27/06/2017
0002273-06.2013.5.02.0263	14/11/2017	01/02/2018
0151100-95.2009.5.02.0263	14/11/2017	01/02/2018
0000105-02.2011.5.02.0263	28/02/2018	14/03/2018
0001080-24.2011.5.02.0263	14/03/2018	17/04/2018
0164900-30.2008.5.02.0263	11/04/2018	07/05/2018
0001496-26.2010.5.02.0263	18/04/2018	11/05/2018
0002285-54.2012.5.02.0263	18/04/2018	11/05/2018
0027300-30.2009.5.02.0263	21/05/2018	19/06/2018
0071800-21.2008.5.02.0263	11/06/2018	22/06/2018

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0000299-31.2013.5.02.0263	24/01/2019	05/02/2019
0043300-13.2006.5.02.0263	13/09/2019	03/10/2019
0000928-39.2012.5.02.0263	18/10/2019	05/11/2019

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **12/02/2020**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **não foi constatada MOROSIDADE superior a 90 (noventa) dias** nos serviços de Secretaria.

17.3. Aprazamentos das audiências/Processos Sine Die:

Parâmetros da Corregedoria	Físicos (SAP-1)	PJ-e
Inicial	-	- -
Una/Rito Ordinário	-	61 dias (2019) 30 dias (2020) (03/03/2020)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC)	62 dias (2019)	76 dias (2019) 80 dias (2020) (22/04/2020)

Una/Rito Sumaríssimo	-	33 dias (2019) 30 dias (2020) (03/03/2020)
----------------------	---	--

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do sistema PJe/SICOND (posição em **02.02.2020**), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*) confrontados com aqueles constatados na Ata de Correição do ano anterior, realizada em **20.02.2019**.

17.3.1 Aprazamentos:

Análise dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição faz ver que as audiências da Unidade Judiciária trazem aprazamentos satisfatórios e condizentes com aqueles reputados razoáveis por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

17.3.2 Processos "Sine Die": A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **05 (cinco) processos** na condição "sine die", considerada a posição de **02/02/2020**, sendo que do reexame dos feitos ali elencados em **12/02/2020**, constatou-se que remanesciam pendentes os feitos **ATOrd 1000978-04.2019.5.02.0263** e **ATOrd 1001029-15.2019.5.02.0263** ambos desde 04/02/2020 na tarefa "minutar sentença".

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de

audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da

produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanado pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata.

20.2 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo

impedimento.

20.3 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo ORACLE - BI) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.5 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.6 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.7 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.8 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme

determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.9 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo PROAD 33061/2020, as providências adotadas com relação a cada determinação acima (20.1 a 20.8), especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados, partes, representantes sindicais, tampouco dos demais jurisdicionados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor reuniu-se no dia treze de fevereiro de dois mil e vinte, às 13h00min, com os Exmos Juízes Magda Cardoso Mateus Silva, Titular, Márcio Almeida de Moura, Auxiliar e com o Sr. Diretor de Secretaria da 03ª Vara do Trabalho de Diadema, Marcondes Luiz de Oliveira Júnior, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2018, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Discorreu, por fim, sobre as questões que ensejaram as recomendações elencadas no item 19 desta Ata, bem como a determinação contida no item 20.5.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Luiz Antonio M. Vidigal** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Cinthia Karla Manarin Moreno -

**Assessora de Desembargador e Ricardo Vieira Nascimento -
Analista Judiciário (Secretaria).**

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL
Desembargador Corregedor Regional

Leandro Pereira Pedro
Secretário da Corregedoria Regional